



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

LEI Nº 600 de 3 de Novembro de 1969.

Autoriza o Prefeito a abrir ao orçamento vigente um Crédito Especial na importância de NCR\$ 11.330,42, para ocorrer as despesas que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, um Crédito Especial na importância de NCR\$ 11.330,42 (onze mil e trezentos e trinta / cruzzeiros novos e quarente e dois centavos), com a seguinte destinação:

5- SERVIÇO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

5.01- SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.0.0.0-42 - Despesas de Capital

4.1.0.0-42 - Investimentos

4.1.3.3-42 - Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas
Despesa com a aquisição de um Carregador Frontal para Trator 8 BR.....NCR\$ 3.760,00

8- SERVIÇOS URBANOS

8.01- SETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS

4.0.0.0-91 - Despesas de Capital

4.1.0.0-91 - Investimentos

4.1.3.1-91 - Máquinas, Motores e Aparatos
Aquisição de uma moto-bomba a KSB do Brasil-IND.
de BOMBAS HIDRAULICAS S/ANCR\$ 7.570,42

Art. 2º - Para ocorrer as despesas resultantes desta Lei, fica o Prefeito autorizado a imobilizar a importância de NCR\$ 11.330,42, da Verba 8 - SERVIÇOS URBANOS - 8.01- SETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS --- 4.1.1.0-91 - Obras Públicas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 3 de Novembro de 1969.

Humberto Maia Alves
Prefeito

João de Medeiros Apratto
Secretário

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos treze dias do mês de Novembro de mil e novecentos e sessenta e nove.